

EDITAL 001/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

PÓS –GRADUAÇÃO - 2017.1

A **Faculdade Maria Milza – FAMAM** torna público o Edital do Processo de Inscrição para os cursos de Pós-Graduação em Acupuntura; Ciência da Atividade Física e da Saúde; Docência do Ensino Superior; Educação Infantil, Enfermagem do Trabalho; Enfermagem em Urgência, Emergência e UTI; Enfermagem Obstétrica; Estética em Saúde; Farmacologia Clínica; Gestão Escolar; Gestão Estratégica de Negócios; Gestão de Pessoas; MBA em Controladoria e Finanças; MBA em Marketing; Pedagogia Hospitalar; Saúde Coletiva com Ênfase em Sanitarismo.

I – DA DENOMINAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS CURSOS

Art. 1º - Localização; Duração do curso; investimento.

Acupuntura
Duração do curso: 20 meses Investimento: R\$ 20x300,00 (com estágio)
Ciência da Atividade Física e da Saúde
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Docência do Ensino Superior
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Educação Infantil
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Enfermagem do Trabalho
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Enfermagem em Urgência, Emergência e UTI
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x340,00 (com estágio)
Enfermagem Obstétrica
Duração do curso 15 meses Investimento: R\$ R\$ 15x350,00 (com o estágio)
Estética em Saúde
Duração do curso 14 meses Investimento: R\$ R\$ 14x500,00
Farmacologia Clínica
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ R\$ 12x340,00
Gestão Escolar
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Gestão de Pessoas

Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Gestão de Estratégica de Negócios
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
MBA em Controladoria e Finanças
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
MBA em Marketing
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Pedagogia Hospitalar
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00
Saúde Coletiva com Ênfase em Sanitarismo
Duração do curso: 12 meses Investimento: R\$ 12x200,00

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O processo de inscrição aceitará candidatos habilitados para o ensino de pós graduação (lato sensu), para cursarem a partir do primeiro semestre de 2017, e estará aberto para aqueles que já tenham concluído a graduação ou estejam em vias de conclusão (ultimo semestre).

Art. 3º - A inscrição para Pós - graduação 2017.1 estará aberta no período de **06 de janeiro de 2017 a 18 de fevereiro de 2017**, via Internet pelo site www.famam.com.br

Art. 4º - Para inscrição via Internet (on-line), o candidato deverá acessar a Home Page <http://www.famam.com.br> e preencher a ficha de inscrição.

§ 1º - Não será cobrado taxa de inscrição ao candidato.

§ 2º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas.

III - DA MATRÍCULA

Art. 5º - A matrícula dos inscritos será realizada na Secretaria Acadêmica da FAMAM, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA. Para efetivação da matrícula será necessário:

- Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2015, no período de **23 de janeiro a 20 fevereiro de 2017**.
- Entrega da documentação solicitada, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, no mesmo período de pagamento da matrícula.

Art. 6º - **Na matrícula o candidato deverá entregar 01 (uma) foto 3 x 4 e a cópia autenticada da seguinte documentação:**

- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de Graduação
- Histórico Escolar da graduação;
- Documento de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado de reserva ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);

- g) CPF;
- h) Comprovante de residência atual.

§ 1º - Será anulada de pleno direito, a inscrição do candidato que tenha apresentado documentos falsos.

Art. 7º - A matrícula será efetivada mediante:

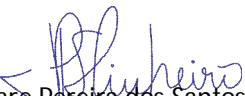
- a) Entrega de todos os documentos relacionados no artigo 6º;
- b) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

IV – INICIO DAS AULAS E FORMAÇÃO DE TURMA

Art. 8º - O início das aulas do primeiro semestre de 2017 será no dia 11 de março de 2017, conforme preenchimento das vagas e formação de turma.

Art. 9º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos.

Governador Mangabeira/Bahia, 06 de janeiro de 2017.


Josemare Pereira dos Santos Pinheiro
Diretora Acadêmica